

### **IMRS - Finanças Públicas**

O índice de Finanças Públicas foi construído à luz de três princípios caros à administração financeira dos governos na atualidade: responsabilidade fiscal, eficiência e economicidade.

A *responsabilidade fiscal* entendida como a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, é avaliada por meio de dois parâmetros (que são considerados no estudo como subíndices) estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que têm, como objetivo, limitar os níveis de endividamento e os gastos excessivos com pessoal das administrações públicas: a) a relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida (DCL/RCL), limitada, no caso dos municípios, em 120%; e b) a relação gastos com pessoal/receita corrente líquida (GP/RCL) em 60%.

Os princípios da *eficiência* e da *economicidade* são avaliados, por sua vez, tanto pelo lado da receita como do lado dos gastos, por meio de cinco parâmetros (subíndices): a) o Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico (IDTE); b) a receita corrente líquida *per capita* do município; c) os gastos efetuados com outras despesas correntes, excluídas, portanto, as despesas com pessoal em relação à sua receita corrente líquida; d) os gastos com o Poder legislativo (*per capita* e também em relação à receita corrente líquida); e e) o esforço de investimentos da administração, medido pela participação deste componente de gasto no gasto total.

Tanto o IDTE como a receita corrente líquida *per capita* das administrações são parâmetros que permitem avaliar, em conjunto, a eficiência da administração na cobrança de suas receitas, refletida no grau de sua capacidade própria de financiamento, bem como na sua capacidade de prover políticas públicas para a população.

Os gastos com o custeio da máquina pública, com o Poder Legislativo e os gastos com investimentos, por outro lado, permitem avaliar tanto a eficiência como a economicidade do gasto realizado pela administração na provisão de políticas públicas. Administrações mais eficientes tendem a apresentar gastos relativos menores com o

custeio da máquina pública e com o Legislativo, liberando mais recursos para os investimentos, ao contrário de administrações menos eficientes.

Os subíndices foram construídos, por sua vez, com o estabelecimento de pisos e tetos, sejam estabelecidos em lei (nível de endividamento e relação gastos com pessoal/receita corrente líquida, por exemplo), sejam pelos valores observados numa série histórica, e distribuídos numa escala de 0 a 1 para serem pontuados. Para cada subíndice que compõe o Índice de Finanças Públicas foi atribuído um determinado peso, de acordo com sua importância no resultado final, o qual balizou os resultados obtidos para cada parâmetro (subíndice) para o cálculo final do Índice síntese das Finanças Públicas.